



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

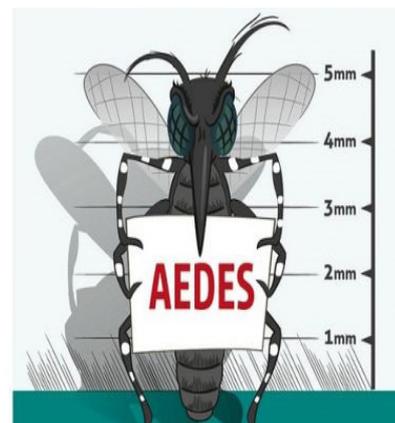
Prefeitura: (22) 2651-2463
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 265 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando as informações e os documentos que integram o procedimento administrativo nº 4077/20 de 20 de fevereiro de 2020;

Considerando o teor do ofício nº 086/2020 da lavra da médica Diretora Técnica do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, noticiando e solicitando apuração acerca de supostas irregularidades no atendimento por parte da equipe técnica que atendeu o menor Jhonatahn Leonardo de Souza, que muito lamentavelmente veio a óbito;

Considerando que dos elementos do processo administrativo nº 4077/20 de 20 de fevereiro de 2020 é possível verificar a participação direta das servidoras municipais Janaína do Nascimento Pires, Técnica de Enfermagem, e Raquel Valente Lima, Auxiliar de Enfermagem, na preparação e na administração das medicações ao paciente;

Considerando a gravidade dos fatos relatados, que indicam, preliminarmente, que as mencionadas servidoras municipais teriam, em tese, infringido a Lei 97/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Saquarema), especialmente o inciso I do art. 162 e o inciso XIV do art. 163, condutas passíveis de demissão;

Considerando, finalmente, que se apresenta conveniente ao interesse público a adoção da medida cautelar de afastamento preventivo das mencionadas servidoras, a fim de que não venham influir na apuração da pretensa irregularidade, evitando-se também expor os cidadãos a eventuais riscos;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar em face das servidoras municipais Janaína do Nascimento Pires, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 7931-1, e Raquel Valente Lima, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 55620-1, para o fim de apurar possíveis irregularidades em suas condutas no atendimento ao paciente Jhonatahn Leonardo de Souza, e de se aplicar eventualmente as penas previstas na legislação pertinente.

Art. 2º Nomear para a Comissão de In-

quérito Administrativo os servidores municipais abaixo identificados:

- 1) Paulo de Almeida Santos – Presidente;
- 2) Cristina Borges Bastos Ferreira – Membro;
- 3) Fábio Dias Falles Gomes Pinto – Membro.

Art. 3º Determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das servidoras municipais mencionadas no art. 1º, com base no art. 194 da Lei 97/93.

Art. 4º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento administrativo disciplinar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2020.

Manoela Ramos De Souza Gomes Alves
Prefeita

